



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Requerimento 95/2019

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que envie à Câmara de Vereadores informações sobre quantos imóveis a Prefeitura é locatária, quais os valores que são pagos por estes imóveis e o que atualmente está funcionando nestes locais.

**Justificativa:** Considerando o PL nº 18/2019 que está em tramitação nesta Casa Legislativa, e trata da autorização para alienação de imóveis municipais , faz-se necessário que tais informações cheguem à Câmara de Vereadores para que o Vereador que a este subscreve, possa analisar quantos imóveis a Prefeitura precisa locar para que os serviços públicos sejam prestados e quais os valores gastos com estas locações.

Uma vez que há imóveis de propriedade da Prefeitura disponíveis, questiona o Vereador, se estes não poderiam ser utilizados a fim de reduzir gastos com locais alugados pelo Poder Público Municipal e uma vez que há projetos comunitários que poderiam ser ativados nestes locais.

Luiz Alves/SC, 06 de setembro de 2019

**ACIR JOSÉ DE FREITAS**

Vereador

Página 1

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000